



LEI ORDINÁRIA Nº 1466

de 21 de agosto de 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio à Pesquisa e as
Desenvolvimento Sustentável do Pantanal.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 21 de Agosto de 1996.

LAUTHER DA SILVA SERRA Presidente da Câmara Municipal

Lei Ordinária Nº 1466/1996 - 21 de agosto de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em